



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 643/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por Emenda parlamentar, no Município de Santiago do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando o Ofício nº 026/2025 do Município de Santiago do Sul.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, destinado ao Piso da Atenção Primária, no Município de Santiago do Sul.

I. Emenda parlamentar de bancada nº 7160002, no valor de R\$ 450.000,00 (Cem Quatrocentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

II. Emenda parlamentar de comissão, no valor de R\$ 53.407,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sete reais), em parcela única.

Florianópolis, 17 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA	SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Secretário de Estado da Saúde Coordenador CIB/SES	Presidente do COSEMS Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WA5H0B11**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/09/2025 às 16:36:32

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 19/09/2025 às 00:40:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfV0E1SDBCMTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **WA5H0B11** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.